

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições para o **Curso “Responsabilidade Civil por Erro Médico”**, sob a coordenação do Desembargador Enio Santarelli Zuliani e do Juiz Hamid Charaf Bdine Junior que será realizado no GADE 9 de julho - Rua Conde de Sarzedas nº 100 entre os dias 21 de novembro a 13 de dezembro de 2018, das 9h às 12h.

PROGRAMAÇÃO

DATA	TEMA	PALESTRANTE
21/11/2018	“Responsabilidade médica e CDC”	Doutor Bruno Nubens Barbosa Miragem
29/11/2018	“Infecção hospitalar, exames laboratoriais e exames invasivos”	Desembargadora Christine Santini (TJSP)
05/12/2018	“Erro médico: responsabilidade pelo erro de diagnóstico do anestesista e do cirurgião”	Ministro Ruy Rosado de Aguiar Júnior
07/12/2018	“Natureza da obrigação indenizatória de médicos e hospitais. A distribuição do encargo probatório na responsabilidade civil médica à luz do Novo CPC. Cirurgia Plástica. Consentimento informado e o seguro de responsabilidade médica”	Desembargador Miguel Kfoury Neto (TJPR)
13/12/2018	“Nexo causal e arbitramento da indenização: relação de causalidade, danos morais e perda de uma chance”	Doutora Gisela Sampaio da Cruz Costa Guedes

VAGAS OFERECIDAS:

150 (cento e cinquenta) vagas na modalidade presencial; para registro de frequência é imprescindível a assinatura da lista de presença para cada uma das aulas;

500 (quinhentas) vagas na modalidade à distância; para registro de frequência, o aluno deverá assistir integralmente a cada aula em até 48h do início da transmissão.

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Promotores de Justiça, Procuradores, Defensores, Advogados, Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e de outros Tribunais e demais bacharéis em Direito.

VALOR: curso gratuito.

Local: GADE 9 de julho - Rua Conde de Sarzedas nº 100

Horário: 9h00 às 12h00

PERÍODO DE INSCRIÇÕES e MATRÍCULAS: de 23 de outubro a 11 de novembro de 2018.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Acessar o *menu* “Inscrições” no *site* da EPM (www.epm.tjsp.jus.br), preencher o campo CPF e escolher o curso **Curso “Responsabilidade Civil por Erro Médico” – 1RES.**

2. Na sequência:

- Funcionários e Magistrados do TJSP** – deverão preencher *login* e senha do correio eletrônico e seguir as instruções indicadas nas telas;
- Alunos e Ex-Alunos da EPM sem vínculo com o TJSP** - deverão preencher usuário e senha de acesso à Sala de Alunos, conferir os dados e, se o caso, atualizá-los;
- Demais interessados** – deverão preencher a ficha completa.

3. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, oportunamente, será remetido e-mail confirmando a inscrição.

Para se matricular, os interessados deverão:

1. O aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos para o e-mail epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 11 de novembro de 2018, impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após essa data e horário.

2. Magistrados e Servidores do Tribunal de Justiça não precisam enviar a documentação.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados – Não há necessidade de apresentação de documentos;

Promotores de Justiça: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: Não há necessidade de apresentação de documentos;

Estagiários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo (desde que sejam estudantes de Direito): cópia simples (frente e verso) do CPF e do RG e cópia simples do contrato de estágio celebrado com o Tribunal de Justiça;

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou da declaração);

Advogados: cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB;

Outros Funcionários Públicos (desde que integrem o público alvo): cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira).

Bacharéis em Direito: cópia simples (frente e verso) do CPF e do RG e comprovante de matrícula em curso de Direito.

Obs1: Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Obs2: **Os inscritos que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1 (destacando-se o § 2º que diz o seguinte: “§ 2º – No caso do servidor inscrever-se em cursos na Escola Paulista da Magistratura e não obtiver aprovação e frequência igual a 100%, ficará impedido de participar de outros cursos gratuitamente, pelo prazo de um ano”).

Importante: os funcionários do TJSP que se inscreverem serão matriculados automaticamente, sem necessidade de envio de documentação e, por isso, devem atentar aos termos de referida Portaria antes mesmo de efetuar a inscrição.

3. Não será permitida alteração da modalidade escolhida (presencial ou à distância) após o envio da ficha de inscrição.

4. A não entrega ou não envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado para matrículas (**entre 23 de outubro a 11 de novembro de 2018**) implicará o cancelamento da vaga.

5. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos ou fora (antes ou depois) do período de matrículas (período de matrículas: entre os dias **23 de outubro a 11 de novembro de 2018**) serão desconsiderados e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada (observando que o e-mail correto do curso para envio de documentos de matrícula é o seguinte: epmcursosepidos@tjsp.jus.br).

6. Após a efetivação da matrícula, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no e-mail informado na ficha de inscrição até o dia **20/11/2018** (às 23h59), contendo login e senha de acesso à seção “Sala de Alunos” do site da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

7. Os matriculados na modalidade à distância deverão aguardar o login e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição até o dia **20/11/2018** (às 23h59).

8. Os alunos inscritos na modalidade à distância deverão acessar a palestra na “Central de Vídeos” do site da EPM, ou diretamente no seguinte endereço eletrônico: <http://www.nucleoedia.com.br/tjsp-epm>

9. Os inscritos na modalidade à distância receberão 02 (duas) senhas:

I – Senha de acesso à aula on-line, que, caso necessário, poderá ser recuperada no ícone “esqueci minha senha”, localizado dentro da própria tela de transmissão. A senha será novamente encaminhada ao seu e-mail de contato (login).

II – Senha de acesso à “sala de alunos” (não pode ser usada para acesso ao vídeo).

10. Também em relação ao envio de login e senha de acesso às aulas, os inscritos na modalidade à distância deverão observar que o assunto do e-mail remetente será, salvo alteração posterior à publicação deste edital, o seguinte: **Bro@dneds & NucleoMedi@ - 1 RES – Dados de Acesso.**

11. Os inscritos na modalidade presencial receberão apenas senha de acesso à “sala de alunos”.

12. Os alunos inscritos na modalidade à distância só terão computada a frequência se assistirem integralmente à aula dentro do período de 48 horas, contado do horário previsto para o seu início.

13. Os alunos inscritos na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso através de smartphones e/ou tablets.

14. Os alunos inscritos na modalidade presencial desde já ficam cientes de que será computada presença apenas com a assinatura nas listas de presença.

15. Em relação ao uso da garagem, inobstante o envio do cartão de estacionamento, as vagas não serão liberadas.

16. A inscrição não garante a vaga e somente após o envio dos documentos pertinentes, o aluno terá sua matrícula efetivada. A matrícula será efetivada por ordem cronológica de envio de documentos e respeitando o número de vagas disponibilizadas: 150 (cento e cinquenta) para a modalidade presencial e 500 (quinhentas) para a modalidade à distância.

19. Com relação à frequência do servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na unidade de trabalho, cabe ao superior imediato providenciar os ajustes no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde) e 587 (saída antecipada).